

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UR. FONO. 011 – Página 1/5	
Título do Documento	AValiação FONOAUDIOLÓGICA DO PACIENTE ADULTO E IDOSO	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 01	

1. OBJETIVO

Padronizar entre a equipe de fonoaudiologia o processo e o protocolo de avaliação fonoaudiológica nos clientes adultos e idosos internados nas enfermarias, pronto socorro e unidades de terapia intensiva.

2. MATERIAL

- Jaleco próprio ou unissex fornecido pelo hospital;
- Gorro;
- Capote se necessário;
- Máscara;
- Luvas de procedimento;
- Estetoscópio;
- Oxímetro de pulso;
- Lanterna;
- Espátula (abaixador de língua de madeira);
- Dieta conforme prescrição;
- Utensílio mais adequado para a consistência/condição do paciente conforme avaliação (colher, copo, canudo, etc.);
- Seringa;
- Gaze;
- Espessante, se necessário;
- Caneta e papeleta com folha para preenchimento de informações;
- Materiais não descartáveis de uso pessoal deverão ser higienizados antes e após sua utilização com cada paciente.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) Realizar leitura do prontuário do paciente;
- b) Realizar anamnese;
- c) Verificar a estabilidade clínica do paciente (sinais vitais, quadro respiratório), nível de alerta, possibilidade de ser posturado adequadamente no leito ou poltrona;
- d) Verificar a existência de fatores que contraindiquem a avaliação fonoaudiológica no momento;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UR. FONO. 011 – Página 2/5	
Título do Documento	AValiação FONOAUDIOLÓGICA DO PACIENTE ADULTO E IDOSO	Emissão: 11/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 11/2022

- e) Munir-se dos materiais necessários para avaliação, sendo estes: jaleco, capote (se paciente em isolamento de contato), gorro, máscara, luvas de procedimento, estetoscópio, oxímetro de pulso, lanterna, gases, espátula, dieta teste, seringa, colher, copo, canudo (escolher o utensílio de acordo com as possibilidades do paciente);
- f) Posicionar o paciente adequadamente;
- g) Avaliar a linguagem compreensiva e expressiva;
- h) Verificar a existência de déficits auditivos ou alterações de fala;
- i) Realizar a análise perceptiva auditiva da voz;
- j) Realizar oroscopia;
- k) Avaliar a existência e eficiência dos reflexos protetivos e patológicos;
- l) Realizar avaliação de órgãos fonoarticulatórios (mobilidade, tônus e sensibilidade extra e intra oral);
- m) Realizar ausculta cervical em repouso.
- n) Caso os dados coletados até aqui indiquem que o paciente não tem condições de ser avaliado com oferta de dieta oral, pular para o item 17 deste POP. Caso o paciente tenha condições de ser avaliado, prosseguir para o item 15;
- o) Ofertar dieta ao paciente, na consistência e volume considerados mais seguros, conforme os achados da avaliação estrutural (líquido, líquido pastoso, pastoso, semissólido ou sólido, nos volumes 1, 3, 5, 10ml ou pedaço/gole livre), observando a dinâmica das fases preparatória, oral e faríngea e realizando ausculta cervical antes, durante e após a deglutição;
- p) Verificar a ocorrência de alteração do quadro respiratório, tosse/engasgo, desconforto ou demais sinais sugestivos de penetração laríngea/aspiração traqueal, interrompendo a avaliação em caso positivo;
- q) Definir a hipótese diagnóstica fonoaudiológica, classificando a disfagia do paciente segundo a gravidade e na escala funcional de ingestão oral;
- r) Definir a conduta fonoaudiológica;
- s) Preencher a ficha de avaliação fonoaudiológica (consta abaixo), anexando-a ao prontuário do paciente;
- t) Realizar evolução em prontuário;
- u) Realizar devolutiva e orientações ao paciente, acompanhante (s), equipe médica e equipe assistencial.

3.1. Observações

- a) Para pacientes que foram submetidos à intubação orotraqueal, sugere-se que a avaliação funcional da deglutição seja realizada após 24 horas da extubação para pacientes até 60 anos

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UR. FONO. 011 – Página 4/5	
Título do Documento	AValiação FONOAUDIOLÓGICA DO PACIENTE ADULTO E IDOSO	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 01	

4.REFERÊNCIAS

ANDRADE, C.R.F.; LIMONGE, S.C.O. Disfagia: Prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA – CFFa, Dispõe sobre a regulamentação da atuação do profissional fonoaudiólogo em disfagia e dá outras providências. Resolução CFFa Nº 492 DE 07/04/2016.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Dispõe sobre a competência técnica e legal específica do fonoaudiólogo no uso de instrumentos, testes e outros recursos na avaliação, diagnóstico e terapêutica dos distúrbios da comunicação humana, e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFFa nº 414, de 12 de maio de 2012.

Padovani AR, Moraes DP, Mangili LD, Andrade CRF. Protocolo fonoaudiológico de avaliação do risco para disfagia (PARD). Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2007;12(3):199-205.

PALERMO, Simone et al. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na doença de Parkinson. Análise clínica-epidemiológica de 32 pacientes. Rev. bras. neurol, v. 45, n. 4, p. 17-24, 2009. PÁDUA, E M M; MAGALHÃES, L V. Terapia Ocupacional Teoria e Prática. 3ª. ed. Campinas: Papyrus. 2003.

PITTIONI, Maria Eliza Marini; Fonoaudiologia Hospitalar: Uma realidade necessária. Londrina: CEFAC, 2001. Disponível em: <<http://www.cefac.br/library/teses/ad00eeeca1a010842090bedb97683847.pdf>>. Acesso em: 20 de jun de 2017.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UR. FONO. 011 – Página 5/5	
Título do Documento	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA DO PACIENTE ADULTO E IDOSO	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 01	

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
01	21/10/2020	Elaboração do POP	Daniela Xavier de Souza

Elaboração: Daniela Xavier de Souza – Fonoaudióloga	Data: 21/10/2020
Revisão: Taciana Castro Martins Uehara - Fonoaudióloga	Data: 21/10/2020
Análise: Laura Cristina de Carvalho Noletto Siqueira - Enfermeira Chefe da Unidade de Reabilitação	Data: 23/10/2020
Validação: Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos	Data: 17/11/2020
Aprovação: Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida – Enfermeiro Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Data: 20/11/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.